

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100-2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado o(a) **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.241.820/0001-82, situado na Rua Coronel Martines, nº 1230, Bairro Centro, Cruz Alta/RS, neste ato representado por seu Diretor Presidente ou por quem este vier a indicar, doravante simplesmente denominado como **CREDENCIADO**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de arbitragem esportiva, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de setembro de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira, passando a ser pago, pelos serviços de arbitragem, os valores abaixo especificados, a contar de 11/09/2026, eis que sofreram reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 4,10%.

ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPE DE ARBITRAGEM	MATERIAL	VALOR UNIT. POR EQUIPE R\$
01	Arbitragem para jogos de Futebol Society – Futebol 7.	2 árbitros e 1 mesário	Apito, cronômetro, cartões da modalidade, plaquetas de falta e uniforme*	395,58
02	Arbitragem para jogos de Futebol de Salão – Futsal.	2 árbitros e 1 mesário	Apito, cronômetro, cartões da modalidade, plaquetas de falta e uniforme*	395,58
03	Arbitragem para jogos de Voleibol.	2 árbitros e 1 mesário	Apito, cronômetro, cartões da modalidade, plaquetas de falta e uniforme*	395,58
06	Arbitragem para jogos de Futebol de campo.	1 árbitro, 2 assistentes e 1 mesário	Apito, cronômetro, cartões da modalidade, plaquetas de falta e uniforme*	395,58



MODALIDADES INDIVIDUAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPE DE ARBITRAGEM	MATERIAL	VALOR UNIT. POR EQUIPE R\$
07	Arbitragem para a competição de Atletismo.	1 árbitro cronometrista e 1 mesário	Apito, cronômetro e uniforme	244,63

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CREDENCIAMENTO.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá/RS, 08 de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Associação Independente dos Árbitros de Cruz Alta.
Credenciado.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 11/09/2026 16:52:21 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=a37e6dfc-d52f-4d2a-ad30-d78bfbfd11>

